APROVADO
Em 13/02/07
Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

A Vereadora IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 002/2007

PROTOCOLO
13/02/07 ___:___h
Daniel Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REQUER AUDIÊNCIA COM ÓRGÃOS DE TRÂNSITO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO E BRIGADA MILITAR PARA TRATAR DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE MADEIRA NO MUNICÍPIO.

Considerando a grande produção de madeira em nosso Município;

Considerando a necessidade de desenvolvimento do Município, todavia que ocorra de forma sustentável;

Considerando que algumas empresas adentram o Município, derrubam florestas, inclusive com empregados de outro Município, e sequer adotam cuidados necessários para o escoamento da produção;

Considerando que a produção de madeira deve sair em caminhões onde seja observada a altura da carga, conforme Normas Regulamentares em vigor, bem como as peculiaridades do Município, evitando danos nas ruas, calçamentos e asfalto;

Considerando que reiterados são os transtornos causados pelos caminhões inclusive com danificação na rede telefônica, impossibilitando órgãos de utilidade pública de prestarem seus serviços;

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

REQUER a Mesa Diretora desta Casa Legislativa que designe audiência com o Conselho Municipal de Trânsito, JARI, Fiscalização do Município e Brigada Militar para deliberarem acerca dos transporte de carga de madeira de forma irregular e danosa em nosso Município.

EMENDA DO VER. PAULO MARTINS LOPES:

Requer que seja discutido na referida audiência a questão do estacionamento na Av. Leandro de Almeida, tendo em vista que em uma parte da avenida é permitido estacionar e em outra parte não é permitido.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2007.

IRANI MARTINS DE MEDEIROS
VEREADORA PSB

PAULO MARTINS LOPES
VEREADOR PTB

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner